



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 005/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gurinhém e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), **ANTECIPANDO** o Feriado Municipal de 23 de abril (quarta-feira), em homenagem ao Cônego José Maria Mesquita, Lei Municipal nº 275/2003, de 13/03/2003.

Artigo 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e Infraestrutura, poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado os direitos dos servidores que laboraram durante este período de ponto facultativo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de abril de 2026.


TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional